SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 17 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO II | Nº 0303

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 025, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a Situação Anormal caracterizada como Situação de Emergência, no município de Apuí, atingida por desastre natural, relacionado com a intensa precipitação pluviométrica, e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XVIII do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Apuí e **lei Estadual nº 3.331 de 23 de dezembro de 2008, com fundamentação no Art. 1º do Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.**

CONSIDERANDO a intensa precipitação pluviométrica, muito acima da média anual, ocorrida nos últimos dias, inclusive em Municípios vizinhos, o que fez com que os rios e igarapés que cortam a região transbordassem, acabando por provocar inundações e enchentes em todo o Município de Apuí;

CONSIDERANDO que a elevação do nível das águas dos rios e igarapés da região colocou em risco a vida e saúde da população do Município, tendo em vista que muitas famílias fora colocadas em situação de isolamento;

CONSIDERANDO que em reunião realizada no dia 17 de fevereiro deste ano, na qual compareceram os representantes do Poder Executivo Municipal, ficando determinado que se constituísse a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DANOS E RISCOS constituída nos termos do DECRETO N° 019, de 17 de fevereiro de 2011;

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências imediatas capazes de minorar os prejuízos e evitar comprometimento da segurança do patrimônio e da população que residem próximo da área afetada.
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência.
Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e Mapa da Área Afetada, anexa a este Decreto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 dias.
Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Apuí, 16 de março de 2011.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernando de Jesus Araújo
Código Identificador:BFB8F6BE

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de Coari Resolve: reconhecer e ratificar **A Prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 014/2010 - CPL por mais10(dez) meses, para a empresa JONILTON F. AMORIM – ME, CNPJ: 11.279.369/0001-00 – Objeto: Transporte Fluvial Escolar – Com Fundamento no Decreto Municipal de nº 344 de 21 de agosto de 2008, nos Termos do art. 57 § 4º da Lei nº 8.666/93. Valor Estimado Global R$ 6.500.000,00**

Data da Celebração da Ata nº 014/2010: 25/03/2010
Data da Prorrogação da Ata nº 014/2010: 24/03/2011

Coari/AM; 16 de março de 2011

ARNALDO DE ALMEIDA MITOUSO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Francisco José Nogueira de Menezes
Código Identificador:30C9602F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO NO 015/2010

Referência: Processo Licitatório nº 026/2010
Pregão Presencial nº 003/2011.
O Termo de Contrato de nº 015/2011, assinados respectivamente, celebrado entre Prefeitura Municipal de Coari, sob CNPJ nº 04.262.432/0001-21, Contratante e a Empresa **P. D. C. A TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, sob CNPJ nº.74.156.712/0001-30, como contratada, com o Valor Global de: **R$ 45.900,00** (**quarenta e cinco mil e novecentos**. **Vigência:** O presente Contrato terá como termo inicial de vigência 10 meses (11/03/2011 a 31/12/2011).**Fundamentação:** Inciso IV do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 da Dotação Orçamentária: 06.182.0011.2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de defesa Social, 33.90.39.52 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Royalties.
Coari/AM; 11 de março de 2011

ARNALDO DE ALMEIDA MITOUSO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Francisco José Nogueira de Menezes
Código Identificador:47CAE3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Resenha: nº. 013/2011-GP/CPL Data: 16/03/2011
Assunto: Republicação de Aviso de Licitação

02)-Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 005/2011-CPL: **Objeto: "Eventual Aquisição Pelo Menor Preço Por Item de Derivados de Petróleo Para Abastecimentos dos Transportes do Complexo Administrativo do Município de Coari"** de Interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. **Data do certame** 29/03/2011, as 09h00min.

O Edital e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de Setembro nº. 368 – A Centro na Comissão Permanente de Licitação - CPL das 08h00min às 13h00min mediante o pagamento do edital acrescido da taxa de expediente (R$ 5,30), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM **. Valor do Edital: R$ 300,00.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Publicado por:
Francisco José Nogueira de Menezes
Código Identificador:1BDC68AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Resenha: nº. 012/2011-GP/CPL Data: 16/03/2011
Assunto: Aviso de Licitação
01)-Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 004/2011-CPL: **Objeto: "Eventual Aquisição Pelo Menor Preço Por Item de Equipamentos e Utensílios Diversos"** de Interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. **Data do certame** 28/03/2011, as 09h00min.

O Edital e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de Setembro nº. 368 – A Centro na Comissão Permanente de Licitação - CPL das 08h00min às 13h00min, mediante o pagamento do edital acrescido da taxa de expediente (R$ 5,30), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM **. Valor do Edital: R$ 300,00.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Publicado por:
Francisco José Nogueira de Menezes
Código Identificador:EAB94106

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de reestruturar a Secretaria Municipal de Cultura e Desportos do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo em confiança de "**Secretária Municipal de Cultura e Desportos da Prefeitura Municipal de Japurá",** a partir de 01/04/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, em 04 de Março de 2011.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO GARCIA REGO
Sec. Mun. de Adm. e Coordenação

Publicado por:
Jamison Cordeiro Dias
Código Identificador:08E8A666

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO DO CONTRATO

Nº 057/2010
Rescisão do Contrato nº 057/2010; data de assinatura: 15 de Outubro de 2009. Partes: Prefeitura Municipal de Japurá e **PLATAFORMA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**. Objeto: **EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE SUPERVISAO DAS OBRAS DE CONSTRUÇAO DA INSTALAÇAO PORTUARIA PUBLICA DE PEQUENO PORTE NO MUNICIPIO DE JAPURA NO ESTADO DO AMAZONAS**. Valor Global **R$ 281.500,80 (Cento e Oitenta e Hum Mil, Quinhentos Reais e Oitenta Centavos)**. Fonte do Recurso: Convenio nº 00003/2009-DAQ-DNIT-SICONV nº 724091/2009 - Nota de Empenho nº 2009NE904369.
PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

RAZOES DO DISTRATO: não cumprimento da Clausula **"a"** do Contrato, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Japurá-AM, 31 de Janeiro de 2011.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

D.O.U.
D.O.E.

Publicado por:
Jamison Cordeiro Dias
Código Identificador:0DB68606

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº **09/11**, celebrado em 09 de fevereiro de 2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ e a empresa **POSTO DE ABASTECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DOS PESCADORES DO AMAZONAS LTDA.**
Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes do Município de Japurá.**
VALOR: R$ **563.200,00 (Quinhentos e sessenta e três mil e duzentos reais)**;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA:
0201.04.122.0011.2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
0202.04.122.0011.2.004 – Manutenção da Sec. De Administração e Coordenação;
0203.04.123.0011.2.007 – Manutenção da Sec. De Economia e Finanças;
0204.12.122.0011.2.009 – Manutenção da Sec. De Educação;
0204.12.361.0062.2.010 – Manutenção da Rede do Ensino Fundamental;
0205.10.302.0011.2.013 – Manutenção da Sec. De Saúde;
0206.08.244.0011.2.015 – Manutenção da Sec. De Ação Social;
0207.15.452.0091.2.018 – Manutenção da Sec. De Obras, Urbanismo e Transporte;
0210.04.122.0011.2.021 – Manutenção da Sec. De meio Ambiente;
0212.27.812.0011.2.023 – Manutenção da Sec. De Cultura e Desporto;
0302.10.302.0052.2.031 – Operac. De Ações de Assistência Ambiental Emergencial e hospitalar;
0207.04.122.0091.1.008 – Abertura, Drenagem, pavimentação de Ruas e Avenidas.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. – Material de Consumo.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/11
Japurá - AM, em 09 de fevereiro de 2011

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura no dia 09 de Fevereiro conforme Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jamison Cordeiro Dias
Código Identificador:AE23648F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº **10/11**, celebrado em 10 de fevereiro de 2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ e a empresa **AEP COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.**
Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: **Aquisição de material de informática para atender as secretarias de Administração e Coordenação, Educação e Saúde do Município de Japurá.**
VALOR: R$ **90.715,50 (Noventa mil setecentos e quinze reais e cinqüenta centavos)**;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA:
0202.04.122.0011.2.004 – Manutenção da Sec. de Administração e Coordenação;
0204.12.122.0011.2.009 – Manutenção da Sec. de Educação;
0204.12.361.0062.2.010 – Manutenção da Rede do Ensino Fundamental;
0204.10.302.0011.2.013 – Manutenção da Sec. de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/10
Japurá - AM, em 10 de fevereiro de 2011

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura no dia 10 de Fevereiro conforme Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jamison Cordeiro Dias
Código Identificador:C9B606B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº **11/11**, celebrado em 09 de fevereiro de 2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ e a empresa **GRAZIL – Comércio e Serviços de Construção Ltda.**
Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: **Aquisição de Gênero Alimentício para atender as secretarias de Educação, Saúde, Ação Social, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Japurá.**
VALOR: R$ **385.191,90 (Trezentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e um reais e noventa centavos)**;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA:
0204.12.122.0011.2.009 – Manutenção da Sec. de Educação;
0204.12.361.0062.2.010 – Manutenção da Rede do Ensino Fundamental;
0204.12.365.0070.2.011 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil;
0204.10.302.0011.2.013 – Manutenção da Sec. de Saúde;
0206.08.244.0011.2.015 – Manutenção da Sec. de Ação Social;
0301.08.244.0034.2.029 – Implementação e Operacionalização das Ações de Assistência Social;
0302.10.301.0052.2.030 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/11
Japurá - AM, em 09 de fevereiro de 2011

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura no dia 09 de Fevereiro conforme Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jamison Cordeiro Dias
Código Identificador:9415AA6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº **06/11**, celebrado em 09 de fevereiro de 2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ e a empresa **MASS – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**
Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: **Aquisição de material de Construção para atender as necessidades das secretarias de Educação e Saúde do Município de Japurá.**
VALOR: R$ **340.082,00 (Trezentos e quarenta mil e oitenta e dois reais)**;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA:
0204.12.361.0062.1.002 – Conservação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental;
0204.12.365.0070.1.005 – Reforma e Conservação de Unidades Escolares Infantil;
0205.10.302.0052.1.007 – Reforma e Conservação de Unidades de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. – Material de Consumo.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/11
Japurá - AM, em 09 de fevereiro de 2011

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura no dia 09 de Fevereiro conforme Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jamison Cordeiro Dias
Código Identificador:DF5D644B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº **08/11**, celebrado em 09 de fevereiro de 2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ e a empresa **MASS – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**
Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: **Aquisição de material de Construção para atender as necessidades das secretarias de Educação, Saúde e Obras, Urbanismo e Transporte do Município de Japurá.**
VALOR: R$ **394.727,50 (Trezentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos)**;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA:
0204.12.361.0062.1.002 – Conservação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental;
0205.10.302.0052.1.007 – Reforma e Conservação de Unidades de Saúde;
0207.04.122.0091.1.008 – Abertura, Drenagem, Pavimentação de Ruas e Avenidas;
0207.15.451.0091.1.011 – Recuperação de Ruas e Avenidas;
0207.15.452.0091.2.018 – Manutenção da Sec. de Obras, Urbanismo e Transporte.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. – Material de Consumo.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/11
Japurá - AM, em 09 de fevereiro de 2011

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura no dia 09 de Fevereiro conforme Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jamison Cordeiro Dias
Código Identificador:3C42AEC4

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 384, DE 16 DE MARÇO DE 2011

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar termos de convênios, ajustes e congêneres com a União, Governo do Estado, Autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e instituições de crédito, no exercício de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Juruá decretou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juruá, ou alguém por designado, autorizado a celebrar convênios, ajustes, acordos e congêneres com a União, Governo do Estado, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Instituições de Crédito, durante o exercício de 2011.

Art. 2º - Os convênios e congêneres celebrados serão informados à Câmara de Vereadores, até trinta dias após a publicação no órgão oficial de imprensa respectivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruá, aos 16 de março de 2011.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:B3CE051C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 385, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a doar terrenos à Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA, na zona urbana do Município de Juruá/AM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Juruá decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo doar à Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA, dois terrenos localizados um na Rua Emília Israel Lima, nº 10, bairro de São Francisco, medindo 20 (vinte) metros de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, limitando-se pela frente com a Rua Emília Israel de Lima, lado direito com terreno da Sra. Genilda Inácio de Araújo, lado esquerdo com terras da Sra. Antônia de Oliveira Costa e fundos com terreno da Delegacia de Polícia e outro localizado na Rua Angel Lopes Cabado, nº 31, Bairro São Francisco, medindo 20 (vinte) metros de frente por 30 (trinta) metros de fundos, limitando-se pela frente com a Rua Angel Lopes Cabado, lado direito com terreno do Sr. Wanderley Ferreira da Silva, lado esquerdo com terras da Sra. Deusiana Silva Alves e fundos com terras do patrimônio municipal.

Art. 2º. Os terrenos mencionados no art. 1º pertencem ao Patrimônio Público Municipal e se destinam à construção de sistema de abastecimento de água, captação e reservação.

Art. 3º. A doação será anulada no prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, caso a donatária não inicie as obras de perfuração de poço artesiano e construção de reservatório, revertendo o terreno ao patrimônio do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruá, aos 16 de março de 2011.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:0CD63F2C

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/PMM Nº 234/2010, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 26, inciso I, da Lei Municipal nº 068 de 18 de junho de 2007, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manacapuru/AM e dá outras providências e,
C O N S I D E R A N D O que consta no Processo nº 3712/2010,

resolve:

Art. 1º - **C O N C E D E R PENSÃO POR MORTE,** a senhora **CLEOMAR LOPES DE ARAÚJO DA COSTA,** viúva do ex-servidor **MANOEL PEREIRA DA COSTA,** falecido em 28 de agosto de 2009, nesta cidade, no valor de R$ 814,93 (oitocentos e quatorze reais e noventa e três centavos), a ser pago mensal e regularmente pelo FUNPREVIM, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei Municipal nº 068/2007.

Art. 2º - O valor da **PENSÃO** está assim discriminada: R$ 679,11 (seiscentos e setenta e nove reais e onze centavos), como salário-base a que fazia jus o ex-servidor **MANOEL PEREIRA DA COSTA,** no cargo de vigia, nível I, referência "J", lotado na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, com data de admissão em 1º/04/1983, acrescido R$ 135,82 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) concernente a 20% (vinte por cento) do adicional por tempo de serviço correspondente a 04 (quatro) qüinqüênios.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor com data retroativa a 28 de agosto de 2009, em atenção ao artigo 26, inciso I, da Lei Municipal nº 068, de 18 de junho de 2007 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manacapuru/AM).

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2010.

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:65C95029

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO TRANPORTE URBANO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 013/2011 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a aquisição a licitação pelo menor preço por item, para a

CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO.

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação à empresa: **E. M. TRANSPORTE MARÍTIMO LTDA,** com valor de **R$: 207.500,00 (Duzentos e Sete Mil, e Quinhentos Reais).**

III –PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 11 de Março de 2011

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré, Em Exercício

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:9784D334

ASSESSORIA CONTÁBIL
ADJUDICAÇÃO TRANSPORTE URBANO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo nº. 013/2011 – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 013/2011 e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 38 VII, adjudico o objeto licitado cotado por menor preço por item, pela empresa **E. M. TRANSPORTE MARÍTIMO LTDA,** para os itens: 1 e 2, Encaminho o referido Processo para superior homologação por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manicoré.

Manicoré/Am; 10 de Março de 2011

SÉRGIO DE OLIVEIRA COLARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:8C7AC07A

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO TRANSPORTE MATUPI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 014/2011 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a aquisição de licitação pelo menor preço por item, para a

CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI.

II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação à empresa **J. DE J. BATISTA DOS SANTOS**, para os itens: 1, 2 e 3, com valor de **R$: 191.664,00 (Cento e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais).**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 15 de Março de 2011

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré, Em Exercício

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:E08C289D

ASSESSORIA CONTÁBIL
ADJUDICAÇÃO TRANSPORTE MATUPI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2011
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo nº. 014/2011 – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 014/2011 e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 38 VII, adjudico o objeto licitado cotado por menor preço por item, pela empresa **J. DE J. BATISTA DOS SANTOS,** para os itens: 1, 2 e 3. Encaminho o referido Processo para superior homologação por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manicoré.

Manicoré/Am; 15 de Março de 2011

SÉRGIO DE OLIVEIRA COLARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:F684A7E7

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO Nº 2.151, DE 16 DE MARÇO DE 2011

Regulamenta a Concessão e Gozo de Licença prêmio Por Assiduidade Dos Servidores públicos do Poder Executivo do Município de Maués.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à concessão e o gozo de Licença Prêmio adquirida pelos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Maués;
DECRETA:
Art.1º Este Decreto regulamenta a concessão e o gozo de Licença Prêmio por assiduidade dos servidores do Poder Executivo do Município de Maués.

DO DIREITO À LICENÇA PRÊMIO

Art. 2º O servidor público Municipal terá direito, como prêmio de assiduidade, a 90 (noventa) dias de licença em cada período de 5 (cinco) anos de exercício ininterrupto, observado o que dispõe o art. 127 da Lei Municipal nº 008/85.
§ 1º Para fins de concessão de Licença Prêmio será considerado apenas o tempo de serviço público municipal exercido ininterruptamente na Administração Municipal.
§ 2º As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão da licença prevista neste artigo, na proporção de um mês para cada três faltas, seguidas ou intercaladas.
Art. 3º Não fará jus a Licença Prêmio o servidor que no período de sua aquisição houver:
I - Sofrido pena disciplinar de suspensão;
II - Faltado ao serviço injustificadamente por mais de 30 (trinta) dias no ano;
III - Gozo de licença:
a) Por período superior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos ou não, salvo a licença prevista no item IV do artigo 103 da Lei Municipal nº 008/85.
b) Por motivo de doença em pessoa da família por mais de 120 (cento e vinte) dias.
c) Por motivo de afastamento do conjugue militar por mais de 03 (três) anos.
Art. 4º O servidor afastado terá seu período aquisitivo suspenso, salvo quanto às licenças e afastamentos contados como efetivo exercício.
§ 1º Para fins previstos neste artigo não são considerados como afastamento do exercício:
I - Férias e trânsito;
II - Casamento, até oito dias;
III - Luto por falecimento do conjugue, filho, pai, mãe, irmão, até oito dias;
IV - Convocação para o serviço militar;
V - Júri e outros serviços obrigatórios por lei;
VI - Licença para tratamento de saúde, até o máximo de seis meses por qüinqüênio;
VII - Licença por acidente em serviço ou moléstia profissional;
VIII - Licença à servidora gestante;
IX - Moléstia devidamente comprovada até três dias por mês;
X - Exercício de outro cargo municipal, de provimento em comissão;
§ 2º Não se inclui no prazo de licença especial o período de férias regulamentares.
§ 3º O período aquisitivo dos servidores afastados ou cedidos mediante convênio não será suspenso.
Art. 5º - O servidor que sofrer penalidade disciplinar de suspensão, implica em nova contagem do interstício a partir da data de reassunção.
Art. 6º - O pedido de Licença Prêmio será instruído com certidão de tempo de serviço, expedida pelo Órgão de Administração e concedida através de Decreto.

DA ESCALA DO GOZO DA LICENÇA PRÊMIO
Art. 7º O órgão ou Entidade de lotação do servidor deverá proceder, anualmente, a elaboração da escala de gozo de Licença Prêmio dos seus servidores.
§ 1º A escala de gozo de Licença Prêmio deverá ser atualizada mensalmente conforme a protocolização dos respectivos requerimentos.
§ 2º Na elaboração da escala de gozo de Licença Prêmio deverá ser observada a opção do servidor quanto ao parcelamento em períodos e a ordem cronológica da protocolização do requerimento junto ao órgão ou entidade de lotação.
§ 3º No caso de necessidade do serviço ou a pedido do servidor a escala poderá ser alterada, observado o interesse da Administração.
Art. 8º O número de servidor em gozo simultâneo de Licença Prêmio não poderá ser superior a 1/3 (um terço) da lotação da respectiva unidade administrativa de cada secretaria do Poder Executivo Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 9º - A Licença Prêmio, a pedido do servidor, poderá ser gozada, por inteiro ou parceladamente; quando requerida para gozo parcelado, não será concedida por período inferior a um mês, devendo ser observado o intervalo obrigatório de 01(um) ano entre o término do período e o início do outro.
Art. 10º - O direito a Licença Prêmio não tem prazo para ser usufruído, devendo o servidor aguardar em exercício a sua concessão.
Art. 11º - A competência para a concessão e o gozo de Licença Prêmio dos servidores públicos municipais será regulada pelo titular de cada secretaria, de acordo com o interesse do serviço e conforme o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maués, aplicando no que for cabível o disposto neste Decreto.
Art. 11º - A concessão da Licença Prêmio implica na suspensão do pagamento das gratificações de insalubridade, periculosidade e raios.
Art. 12º - A Licença Prêmio, em caso de acumulação de cargos, será concedida em relação a cada um deles.
Art. 13º - O servidor que tiver mais de uma Licença Prêmio as gozará em períodos consecutivos ou parcelados, observado o interesse da Administração.
Art. 14º - Para que o servidor em comissão goze de Licença Prêmio com as vantagens deste cargo, deve ter pelo menos 02 (dois) anos de efetivo exercício.
Art. 15º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no exercício de sua competência, poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias à aplicação deste Decreto.
Art. 16º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 17º - Revogam-se as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE MARÇO DE 2011.

DENY DORZANE MARTINS
Prefeito Municipal em exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 16 de março de 2011.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:DB1BE3AD

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011

A Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer do Município de Parintins/Am, torna pública a realização de CHAMADA PUBLICA, nos termos do art. 21 da Lei 11.947/2009, na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, Portaria nº 071/11 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 10 (dez) horas do dia 24 de março de 2011, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer de Parintins, sito à Rua Paraíba nº 2456 – Palmares, em sessão pública, objetivando a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar 2011". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 16 de março de 2011.

MARCIO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:28450B48

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2011 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2011 – CPL;
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes Odontológicos;
DATA E HORA: 12 de abril de 2011, às 08:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a R. Gov. Gregório Azevedo, 12, CPL – Centro – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:00 horas.
GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 15 de março de 2011.

FLAVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:BEB04AA2

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA – CONVITE N.º 013/2011 – CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente à Carta – Convite n.º 013/2011 – CPL – Reforma da Creche Antonio Henrique de Aguiar;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL constante do processo mencionado onde foi considerada vencedora a Empresa **M. M. F. de Brito e CIA Ltda.**, CNPJ n.º 02.587.289/0001-12, situada à R. Gov. Álvaro Maia, 22 – Centro – Rio Preto da Eva/AM, no valor global de R$ 70.102,14 (setenta mil cento e dois reais e quatorze centavos).
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 15 de março de 2011.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:B57C0863

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA - CONTRATO CC N.º 010/2011

ESPÉCIE: Termo de Carta - Contrato de Obras e Serviços de Engenharia.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa M. M. F. de Brito e CIA Ltda., CNPJ n.º 02.587.289/0001-12, situada à R. Gov. Álvaro Maia, 22 – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: Reforma da Creche Antonio Henrique de Aguiar.
VALOR: R$ 70.102,14 (setenta mil cento e dois reais e quatorze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2011.
PRAZO DE DURAÇÃO: 02 (dois) meses.
SUPORTE LEGAL: Carta - Convite n.º 013/2011 – CPL, Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 15 de março de 2011.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:181E5DA0

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - RESULTADO FINAL

Escola Núcleo: Andrade Silva Diniz – Parauá

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos

A1	Andrade Silva Diniz	Parauá	02	Albertina da Silva Soares	44,0
A1	Andrade Silva Diniz	Parauá		Francinety Miranda Mota	44,0
A1	Andrade Silva Diniz	Parauá		Alexandra Costa Leite	42,0
A1	Andrade Silva Diniz	Parauá		Biatriz Diniz de Andrade	10,0
A2	Andrade Silva Diniz	Parauá	01	Sebastião Ambrosio de Matos Junior	100,0
A2	Andrade Silva Diniz	Parauá		Lucas Pereira de Aquino	88,0
A2	Andrade Silva Diniz	Parauá		Joziel Silva de Lima	53,5
A2	Andrade Silva Diniz	Parauá		Hermeson da Silva Nogueira	50,0
A3	Inês Félix da Silva	Costa do Canabuoca	01	Tátia Sabina Mendes	84,0
A3	Inês Félix da Silva	Costa do Canabuoca		Elcenira Matos de Araújo	80,0
A3	Inês Félix da Silva	Costa do Canabuoca		Regina Lima Gatto	51,5

Escola Núcleo: Benedito Gomes – Rod. AM 070, km 62

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
B1	Rei Davi	Ramal do Calado	02	Rosieth Freitas Viana	100,0
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Ariovaldo Sabóia de Souza	100,0
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Odaly Tavares dos Santos	100,0
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Francisco Erivan F. Feitosa	97,5
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Angela Batista dos Santos e Silva	97,0
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Marcelo Rocha A Cruz	92,5
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Edelcimar Costa de Souza	90,0
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Helena Simara Moraes Bezerrra	90,0
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Ivan Leite Siqueira	90,0
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Maria Aparecida Nunes Ramos	90,0
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Marly Alves de Souza	86,0
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Jaime Bastos Figueiredo	86,0
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Maria de Jesus Queiróz dos Santos	80,0
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Rejane Mota Horta	67,5
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Eliana Nunes Garcia	60,0
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Sandra Regina Santos de Souza	58,0
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Ana Maria Araujo da Costa	54,1
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Geana Batalha do Nascimento	51,8
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Danny Saores da Silva	41,6
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Gracilena Ferreira Lima	38,0
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Irismar Oliveira da Silva Franco	30,0
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Eliane de Castro Tuissina	21,5
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Ana Paula dos Santos Maximiano	20,0
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Eliana Custódio Feitosa	18,0
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Lenice Castro Tóicima	16,6
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Zila Moreira de Vasconcelos	12,0
B1	Rei Davi	Ramal do Calado		Mario Célio Maia Pinheiro	11,0
B2	Santa Luzia	Ramal do Laranjal	01	Erenice Rocha de Souza	99,45
B2	Santa Luzia	Ramal do Laranjal		Jobson Mendes Guimarães	92,5
B2	Santa Luzia	Ramal do Laranjal		Maria Aparecida Nunes Ramos	90,0
B2	Santa Luzia	Ramal do Laranjal		Alcenir Alves da Silva	89,3
B2	Santa Luzia	Ramal do Laranjal		Francilene Fernandes Viana	80,0
B2	Santa Luzia	Ramal do Laranjal		Adriana Marques Serrão	63,0
B2	Santa Luzia	Ramal do Laranjal		Maria de Lourdes Correa de Oliveira	58,5
B2	Santa Luzia	Ramal do Laranjal		Leiliane Barroso Duarte	50,0
B2	Santa Luzia	Ramal do Laranjal		Erika Amorim Lemos	44,0
B2	Santa Luzia	Ramal do Laranjal		Ciene Maria de Souza Fleury	42,0
B2	Santa Luzia	Ramal do Laranjal		Maria do Rosário de Sena Souza	40,0
B2	Santa Luzia	Ramal do Laranjal		Clissia Reis da Silva	38,0
B2	Santa Luzia	Ramal do Laranjal		Ogleide Maximino Reis	10,4

Escola Núcleo: Bom Jesus – Reserva do Piranha

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
C1	Bom Jesus	Reserva do Piranha	01	Marclilson Lopes da Silva	40,5
C2	Bom Jesus	Reserva do Piranha	01	*Não houve candidato inscrito*	
C3	Bom Jesus	Reserva do Piranha	01	*Não houve candidato inscrito*	
C4	Bom Jesus	Reserva do Piranha	01	*Não houve candidato inscrito*	
C5	Bom Jesus	Reserva do Piranha	01	*Não houve candidato inscrito*	
C6	Bom Jesus	Reserva do Piranha	01	*Não houve candidato inscrito*	
C7	Severino H. de Oliveira	Paraná do Piranha	02	Luciane Gonçalves Maximiano	58,0

C7	Severino H. de Oliveira	Paraná do Piranha		Eliene Oliviera Frazão	48,5
C7	Severino H. de Oliveira	Paraná do Piranha		Darleide Lima de Vasconcelos	18,0

Escola Núcleo: Gaspar Fernandes – Lago do Castanho

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
C1	Gaspar Fernandes	Lago do Castanho	01	Aurivania Vasconcelos Reis	100,0
C1	Gaspar Fernandes	Lago do Castanho		Osivane Gomes do Nascimento	100,0
C1	Gaspar Fernandes	Lago do Castanho		Elzabeth Xavier Siqueira	60,0
C1	Gaspar Fernandes	Lago do Castanho		Francisca Morais de Aquino	60,0
C1	Gaspar Fernandes	Lago do Castanho		Cleuton dos Anjos Coelho	25,0

Escola Núcleo: José Augusto de Queiroz – Jaiteua de Cima

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
D1	José Augusto de Queiroz	Jaiteua de Cima	01	Evaneide Ferriera do Carmo	90,0
D2	José Augusto de Queiroz	Jaiteua de Cima	01	Dione Brito dos Santos	70,0
D3	José Augusto de Queiroz	Jaiteua de Cima	01	Sâmio de Souza Fleuri	64,0
D3	José Augusto de Queiroz	Jaiteua de Cima		Helk Tavares de Vasconcelos	30,0
D4	José Augusto de Queiroz	Jaiteua de Cima	01	Solange Mª do Nascimento Rocha	96,5
D4	José Augusto de Queiroz	Jaiteua de Cima		Elizângela Miranda dos Santos	76,0
D5	José Augusto de Queiroz	Jaiteua de Cima	01	Maurício Macena da Silveira	42,0
D5	José Augusto de Queiroz	Jaiteua de Cima		Erivelto Veiga da Silva	22,5
D6	Bom Jesus	Jaiteua do Meio	01	*Não houve candidato inscrito*	

Escola Núcleo: Leocádio da Cunha - Sacambú

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
E1	Leocádio da Cunha	Sacambú – Botafogo	01	Maria Vanda Figueiredo Pereira	97,5
E2	Leocádio da Cunha	Sacambú – Botafogo	01	*Não houve candidato inscrito*	
E3	São Lázaro I	P. Anamã – Laguinho	01	*Não houve candidato inscrito*	
E4	São Lázaro II	P. Anamã – Laguinho	01	Alexandre Ferreira da Rocha	76,0
E5	Jamil Seffair	Sacambú – São Paulo	01	Paulo José Lira Cavalcante	97,0
E5	Jamil Seffair	Sacambú – São Paulo		Lilian Ferreira de Souza	50,0
E6	São Luiz de Gonzaga	Sacambú – Águia	01	Mª Laide Encarnação de Souza	56,0
E7	São Luiz de Gonzaga	Sacambú – Águia	02	Keila Matos da Silva	57,0
E7	São Luiz de Gonzaga	Sacambú – Águia		Rosinilde da Costa Pereira	33,5

Escola Núcleo: Lili Vasconcelos – Vila do Jacaré

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
F1	Lili Vasconcelos	Vila do Jacaré	01	Laerte Rocha Ribeiro	60,0
F2	Lili Vasconcelos	Vila do Jacaré	01	Manuel Marinho Pereira	88,0
F3	Lili Vasconcelos	Vila do Jacaré	01	Ademilde Matias Neves	33,75
F4	Lili Vasconcelos	Vila do Jacaré	01	*Não houve candidato inscrito*	
F5	Lili Vasconcelos	Vila do Jacaré	01	Margarida Fernandes da Costa	60,0
F6	Lili Vasconcelos	Vila do Jacaré	01	Francislane da Silva Batista	39,5
F6	Lili Vasconcelos	Vila do Jacaré		Marcos Santos de Souza	30,0
F7	Jofre Pessoa de Alencar	Vila do Jacaré	01	Rosilene Bindá Feitosa	100,0
F8	Jofre Pessoa de Alencar	Vila do Jacaré	01	Alcimere Moreno dos Santos	73,6
F9	Jofre Pessoa de Alencar	Vila do Jacaré	01	*Não houve candidato inscrito*	
F10	Jofre Pessoa de Alencar	Vila do Jacaré	01	Marilza Maria Castro dos Santos	44,0
F11	Ajuricaba I	Lago do Jacaré	01	*Não houve candidato inscrito*	
F12	Mário Jorge do C. Lopes	Canabuoca	03	Frankmar Macena da Silva	39,5
F13	Maranata	Ilha do Paratari	01	Maria Alice de Oliviera Gama	38,0
F14	São Luiz de Gonzaga	Ilha do Arraia	01	*Não houve candidato inscrito*	
F15	Santa Maria	Ilha do Paratari	01	Maria Rosângela Maciel Meireles	100,0

Escola Núcleo: Lima Bernardo – Costa do Pesqueiro

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
G1	Eduardo Ribeiro	Lago do Pesqueiro	01	Lenimara da Silva Freitas	97,9
G1	Eduardo Ribeiro	Lago do Pesqueiro		Auricélia de Souza Barroso	66,45
G1	Eduardo Ribeiro	Lago do Pesqueiro		Elizangela Santos de Araujo	19,0
G2	Rosa de Oliveira Sena	Lago do Pesqueiro	01	Luzineide Reategui do Nascimento	100,0
G3	Rui Araújo	Costa do Marrecão	01	Valdemir Ferriera Soares	90,0

G4	Luiz Catete	Lago do Boné	01	Josiane da Silva Tavares	44,0
G5	Bom Jesus	Ilha do Marrecão	01	Claudicley Rodrigues Oliveira	10,0

Escola Núcleo: Manoel Urbano – Rod. AM 070, km 79

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
H1	Boa União	Ig. da Água Branca	01	Fátima Lomas Monteiro	97,0
H1	Boa União	Ig. da Água Branca		Eliane Tavares da Silva	81,5
H1	Boa União	Ig. da Água Branca		Andreia Gonçalves de Oliveira	70,0
H1	Boa União	Ig. da Água Branca		Ívina Garcia de Amorim	66,0
H1	Boa União	Ig. da Água Branca		Gerson Rocha da Costa	58,0
H1	Boa União	Ig. da Água Branca		Songela Pereira de Souza	31,5
H1	Boa União	Ig. da Água Branca		Valdejane Pereira de Alencar	22,0

Escola Núcleo: Monte Sião I – Paraná do Supiá

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
I1	Monte Sião II	Paraná do Supiá	01	Cileide Sampaio de Araújo	26,0
I2	Fé em Deus	Supiazinho	01	*Não houve candidato inscrito*	
I3	São Francisco	Paraná do Supiá II	01	Madalena dos Santos Fleury	54,0
I4	Nossa Sra. do P. Socorro	Supiazinho	01	Luiz Carlos Trindade Pacheco	85,5
I5	Bom Jesus	P. do Cabaleana	01	Eudelia de Souza Cardoso	100,0
I5	Bom Jesus	P. do Cabaleana		Isac Monteiro da Silva	92,4
I5	Bom Jesus	P. do Cabaleana		Erilande de Souza Oliveira	76,6
I5	Bom Jesus	P. do Cabaleana		Jozi Carvalho dos Santos	28,0
I5	Bom Jesus	P. do Cabaleana		Michele Borges de Sena	22,0

Escola Núcleo: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Cajazeira

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
J1	Nossa Sra. do P. Socorro	Cajazeira	01	Nicodemos de Carvalho Queiroz	85,0
J1	Nossa Sra. do P. Socorro	Cajazeira		Claudete Noguera da Silva	40,5
J2	Nossa Sra. do Rosário	Rio Mpu / Parauá	01	Graciete Maria Bastos Pedrosa	73,5
J2	Nossa Sra. do Rosário	Rio Mpu / Parauá		Sádima Miranda Mota	30,0
J3	Ind. Afrânio G. Brasil	Igarapé do Patauá	01	Cleyton Araújo de Souza	88,0
J3	Ind. Afrânio G. Brasil	Igarapé do Patauá		Elma Barbosa da Gama	60,0
J3	Ind. Afrânio G. Brasil	Igarapé do Patauá		Damiana Rebelo Mesquita	56,0
J3	Ind. Afrânio G. Brasil	Igarapé do Patauá		Marineide Pereira de Aquino	52,0
J3	Ind. Afrânio G. Brasil	Igarapé do Patauá		Azenate Nogueira dos Santos	41,0
J4	Ind. Afrânio G. Brasil	Igarapé do Patauá	01	Lauro Francelino de Souza (Indigena)	18,0
J5	Mª Isabel Marinho Ramos	Mundurucus	01	José Estevão Meira Lira	48,0
J6	Bilingue Santa Terezinha	Rio Mpu / Jatoarana	01	Leonice da Silva Nascimento	54,0
J7	Bilingue Santa Terezinha	Rio Mpu / Jatoarana	01	Eliete de Souza da Silva (Indigena)	30,5
J8	São Luiz de Gonzaga	Rio Mpu / Cajazeira	01	Maria do Carmo Pereira da Silva	60,0
J9	Valdomiro Benedito	Patauá	01	Angélica do Carmo Nogueria (Indigena)	42,5

Escola Núcleo: Presidente Kennedy - Ajaratubinha

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
K1	Presidente Kennedy	Ajaratubinha	01	Maria do Socorro P. de Andrade	90,0
K1	Presidente Kennedy	Ajaratubinha		Levy Gomes de Andrade	89,0
K2	Presidente Kennedy	Ajaratubinha	01	Marilethe Fonseca Mattos	88,0
K3	Presidente Kennedy	Ajaratubinha	01	*Não houve candidato inscrito*	
K4	Presidente Kennedy	Ajaratubinha	01	Leomar Ferreira Balbi	52,0
K4	Presidente Kennedy	Ajaratubinha		Roseane Freitas Viana	22,0
K5	Presidente Kennedy	Ajaratubinha	01	*Não houve candidato inscrito*	
K6	São Luiz de Gonzaga	Costa do Ajaratubinha	01	Cleicimar Ferriera Ramos	22,0
K7	Lírio do Vale	Costa do Paratari	01	Luiz Ferreira Leal Neto	88,5
K7	Lírio do Vale	Costa do Paratari		Ceci Lomas Monteiro	41,0
K8	Vale de Benção	Costa do Paratari	01	Jair Martins Fernandes	60,0
K9	Menino Deus	Costa do Paratari	01	*Não houve candidato inscrito*	
K10	Lírio do Vale	Costa do Butija	01	Simirildes Santos de Moura	42,0
K11	Castro Alves	Costa do Butija	01	Alberta Etelvina de A. Vilagelim	32,0

Escola Núcleo: Profª Maria de Nazaré Oliveira – Repartimento do Tuiué

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
L1	Elizabeth Guimarães	Vila de Caviana	02	Maria Claudete Tavares Guimarães	72,5
L1	Elizabeth Guimarães	Vila de Caviana		Carlene Gonçalves Nascimento	10,0
L2	Fé em Deus	C. de Caviana/Mirapinima	01	Jucelene Nunes de Oliveira	57,7
L2	Fé em Deus	C. de Caviana/Mirapinima		Sérgio Roberto de Freitas	36,4
L2	Fé em Deus	C. de Caviana/Mirapinima		João Ferreira de Oliveira	28,0
L3	Santa Luzia	Centro de Caviana	01	*Não houve candidato inscrito*	
L4	Vitória Régis	Est. do Pupunha	01	*Não houve candidato inscrito*	
L5	Sempre Viva	Paraná do Paratari	01	Elden da Silva Barroso	55,85
L5	Sempre Viva	Paraná do Paratari		Maria José da Silva Menezes	10,0

Escola Núcleo: Sagrado Coração de Jesus – Ilha do Ajaratuba

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
M1	Jesus de Nazaré	Paraná do Guariba	01	Marinezin Lima da Costa	30,0
M2	Raio de Esperança	V. da Ilha do Ajaratuba	02	Janio Amaral de Freitas	100,0
M2	Raio de Esperança	V. da Ilha do Ajaratuba		Lucia Leles Ferreira	28,0
M3	José Henrique de Oliveira	Costa do Guariba	01	Maria das Dores de Souza Rosa	100,0
M3	José Henrique de Oliveira	Costa do Guariba		Gecimiel Ferreira da Silva	88,5
M4	Nossa Sra de Nazaré	Paraná do Guariba	03	*Não houve candidato inscrito*	
M5	Severino H. da Rocha	Paraná do Iauara	01	Paulo do Carmo Borges	28,0
M6	Severino H. da Rocha	Paraná do Iauara	01	Vanda Menezes da Silva	85,65
M7	Severino H. da Rocha	Paraná do Iauara	01	Luziare Brasil Cardoso	51,0
M7	Severino H. da Rocha	Paraná do Iauara		Eliude Batista da Silva	38,5

Escola Núcleo: São Francisco – Lago do Cururu

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
N1	São Francisco	Lago do Cururu	01	*Não houve candidato inscrito*	
N2	São Francisco	Lago do Cururu	01	*Não houve candidato inscrito*	
N3	São Francisco	Lago do Cururu	01	Genilson Rocha da Costa	80,0
N4	São Francisco	Lago do Cururu	01	Janete de Souza Martins	62,0
N5	São Francisco	Lago do Cururu	01	Maycon Nunes de Oliveira	42,0
N6	São Francisco	Lago do Cururu	01	Reginaldo Sena Neves	11,5
N7	Cezarina M. de Almeida	Lago do Cururu	01	Nelma Feitosa de Morais	50,0
N8	Cezarina M. de Almeida	Lago do Cururu	01	Janice Silva de Souza	72,0
N8	Cezarina M. de Almeida	Lago do Cururu		Ailson Nonato da Silva Freitas	24,0

Escola Núcleo: São Francisco – Lago Preto

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
O1	Campos Sales	Lago Preto	01	Mirna Amorim Pereira	18,0

Escola Núcleo: São Francisco – Paratarizinho

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
P1	São Francisco	Paratarizinho	03	Genivaldo Matias Neves	50,0
P2	São Francisco	Paratarizinho	01	*Não houve candidato inscrito*	
P3	Nova Esperança	Lago do Mundurucus	02	Maria Ducilene C. da Silva	97,0
P4	Nova Esperança	Lago do Mundurucus	01	*Não houve candidato inscrito*	
P5	Nova Esperança	Lago do Mundurucus	01	*Não houve candidato inscrito*	
P6	Nova Jerusalém	Mundurucus	01	*Não houve candidato inscrito*	
P7	Nossa Sra do Rosário	Paraná do Paratari	01	Maria Nelcimara Lopes de Assis	58,0

Escola Núcleo: São Francisco de Assis – Costa do Ajaratuba

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
Q1	São Francisco de Assis	Costa do Ajaratuba	01	*Não houve candidato inscrito*	
Q2	São Francisco de Assis	Costa do Ajaratuba	01	Ana Maria Castro dos Santos	50,0
Q3	São Francisco de Assis	Costa do Ajaratuba	01	Edney Lomas Monteiro	27,5

Q4	São Francisco de Assis	Costa do Ajaratuba	01	Eurico Bastos Figueiredo	96,5
Q5	Santa Rita	Boca do Cuia I	01	Elisângela Lopes da Silva	34,0
Q6	Visconde de Mauá	Costa do Ajaratuba	01	Mara Rejane Ribeiro da Silva	50,0
Q7	Jardim do Édem	Costa do Ajaratuba	01	*Não houve candidato inscrito*	
Q8	José de Alencar	Ajaratuba I	01	Valciria da Costa Lima	54,5

Escola Núcleo: São João do Ena

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
R1	São João	Lago do Ena	02	Francineide Figueiredo Pereira	39,0
R1	São João	Lago do Ena		Silene Cavalcante da Silva	30,0
R1	São João	Lago do Ena		Railton da Silva dos Santos	16,0
R2	São João	Lago do Ena	01	*Não houve candidato inscrito*	
R3	São João	Lago do Ena	01	Ronaldo Martins de Souza	34,0
R4	Nova Galiléia	Lua Nova	01	Elderson de Oliveira Nobre	32,0
R5	Dom Pedro I	Boca do Ena	01	Ione Márcio Lima Martins	49,5
R6	São Pedro I	Lago do Cumã	01	Esterlane de Lima Palheta	38,0

Escola Núcleo: São João do Ubim

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
S1	Santa Luzia	Rod. AM 070, km 55	01	Maria Olinda Damasceno Lopes	100,0
S1	Santa Luzia	Rod. AM 070, km 55		Mª Jose Raimunda. Alves da Silva	100,0
S1	Santa Luzia	Rod. AM 070, km 55		Sheila Maria Costa da Silva	90,0
S1	Santa Luzia	Rod. AM 070, km 55		Solange Maria Queiróz dos Santos	90,0
S1	Santa Luzia	Rod. AM 070, km 55		Marjorye Magalhães de Moura	68,0
S1	Santa Luzia	Rod. AM 070, km 55		Maria do Rosário Reis Coelho	62,0
S1	Santa Luzia	Rod. AM 070, km 55		Eliana Lima Gatto	27,2
S1	Santa Luzia	Rod. AM 070, km 55		Silvana Encernação de Souza	20,0
S1	Santa Luzia	Rod. AM 070, km 55		Monica da Cruz Silva	12,0
S1	Santa Luzia	Rod. AM 070, km 55		Katia Alves D'angelo	10,0
S2	Maniquara	Rod. AM 070, km 47	01	Paula Francinete Smith dos Santos	100,0
S2	Maniquara	Rod. AM 070, km 47		Ruthneia Learte da Silva	33,5
S2	Maniquara	Rod. AM 070, km 47		Alexsandre Mendes Peixoto	28,0
S3	Tururucari-Uka	Lago do Ubim	01	Marlete Cruz da Costa (indígena)	4,8

Escola Núcleo: São Lázaro - Periquito

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
T1	São Lázaro	Paraná do Periquito	01	*Não houve candidato inscrito*	
T2	São Lázaro	Paraná do Periquito	01	Lanerson Macena da Silva	23,1
T3	São Lázaro	Paraná do Periquito	01	Osmar Getulio Rosas Pereira	69,0
T4	São Lázaro	Paraná do Periquito	01	*Não houve candidato inscrito*	
T5	São Lázaro	Paraná do Periquito	01	Carla Araújo Cardoso	97,0
T6	São Lázaro	Paraná do Periquito	01	*Não houve candidato inscrito*	
T7	São Geraldo	Paraná do Periquito	02	*Não houve candidato inscrito*	

Escola Núcleo: Senador Feijó - Campinas

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
U1	Senador Feijó	Campinas	01	Irene de Souza Magalhães	100,0
U1	Senador Feijó	Campinas		Maria Jusélia Maciel da Silva	16,0

Escola Núcleo: Maria do Socorro Queiroz Farias - Correnteza

Código	Escola Municipal	Endereço	Nº. de Vagas	Nome do Candidato	Total de Pontos
V1	Mekaro	Lago do Miriti	01	Nadilson dos Santos Barbosa	16,0
V2	Katxipiri	Lago do Miriti	01	Jermano Maia da Silva	2,7
V2	Katxipiri	Lago do Miriti		Alizeth Maia da Silva	19,5

Manacapuru (AM), 16 de março de 2011.

VIVALDO CHAGAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Examinadora

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:CDE99691